DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 756
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 05 de maio de 2025

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Correa Lopes Bittencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
José Manoel Ferreira Neto

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Ubiratan Nunes Da Silva

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner De Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Lauro Henrique Oliveira De Souza

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Flávia Lima Rosa

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro Da Silva Jannotti

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 331/2025

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, ao Servidor JULIO MARIA TEIXEIRA, matrícula nº 1753-1, Auxiliar de Secretaria, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2025, conforme Processo Administrativo nº 350/2025.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial-Professor

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JUCILEIA DALILA DA SILVEIRA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1489-3, Professor 1º Grau, **APOSENTADORIA ESPECIAL/PROFESSOR**, com base no art. 17, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R$ 7.674,11 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e onze centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:
Vencimento: R$ 6.042,61 (ref. C-10) – Anexo da Lei 540/2009 Nível: C-10
Triênio: R$ 1.631,50 (ref. 9 = 27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de Maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333/2025

Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Conceder a **CREUSA DE FÁTIMA PEREIRA MARTINS CORREIA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1357-9, Servente, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com base no art. 17, da Lei Complementar Municipal nº 019/2023, com proventos integrais e direito a paridade no valor de R$ 2.207,00 (dois mil, duzentos e sete reais), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:
Vencimento: R$ 1.737,80 (ref. 03) – Quadro da Lei nº 035/93 Código QP/AS 412
Triênio: R$ 469,20 (ref. 9=27%) – Art. 68, da Lei 184/97.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de Maio de 2025.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE-SAI:39217831000155
Dados: 2025.05.05 18:07:29 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE VARRE - SAI/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Padre Abaeté Cordeiro, 16 - CEP 28.375-000 - Varre-Sai/RJ
E-mail: educa@varresai.rj.gov.br; **Tel.: (22) 3843-3537**

RESOLUÇÃO SMEC nº 002/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de retificar as orientações referêntes ao Calendário Escolar e dá outras providências para o ano letivo de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução SMEC nº 001/2025 de 22/01/2025 que dispõe sobre o Calendário Escolar e dá outras providências a ser operacionalizado na Unidades da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai, conforme os anexos desta Resolução, e dispor sobre o ano escolar/letivo de 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º- O ano escolar 2025, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai/RJ, terá a duração de **203 (duzentos e três) dias**, assim distribuídos:

LEIA-SE:

Art. 2º- O ano escolar 2025, nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Varre-Sai/RJ, terá a duração de **202 (duzentos e dois) dias**, assim distribuídos:

ONDE SE LÊ:

Art. 6º - O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada **em um sábado do mês** da sua ocorrência.

LEIA-SE:

Art. 6º - O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada **no mês** da sua ocorrência.

PREFEITURA DE VARRE - SAI/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Padre Abaeté Cordeiro, 16 - CEP 28.375-000 - Varre-Sai/RJ
E-mail: educa@varresai.rj.gov.br; Tel.: (22) 3843-3537

ONDE SE LÊ:

Art. 9º - O tempo destinado às horas-atividade corresponderá a 1/3 (um terço) da carga horária semanal e deverá ser cumprido, em atendimento aos periodos dedicados ao planejamento, à avaliação a ao desenvolvimento profissional, conforme previsto no Plano de Carreira Municipal, Lei nº 540/2009 e Portaria Conjunta nº. 184/2022, **conforme cronograma do Anexo II desta Resolução.**

LEIA-SE:

Art. 9º - O tempo destinado às horas-atividade corresponderá a 1/3 (um terço) da carga horária semanal e deverá ser cumprido, em atendimento aos periodos dedicados ao planejamento, à avaliação a ao desenvolvimento profissional, conforme previsto no Plano de Carreira Municipal, Lei nº 540/2009 e Portaria Conjunta nº. 184/2022. **As horas-atividades serão exigidas conforme as demandas de cada Unidade Escolar e ou da Secretaria Municpal de Educação.**

Varre-Sai, 30 de abril de 2025

Giocanda Maria Fabri Pinto
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 009/2025

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA DE VARRE - SAI/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMEC nº.001/2025
CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

BIMESTRES	DIAS LETIVOS	INÍCIO	ENCERRAMENTO	CONSELHO DE CLASSE	
1º BIMESTRE	51	10/02	30/04	1º BIM	07/05
2º BIMESTRE	50	02/05	11/07	2º BIM	30/07
3º BIMESTRE	48	30/07	30/09	3º BIM	01/10
4º BIMESTRE	51	01/10	20/12	4º BIM	18/12
TOTAL	200				

ANO ESCOLAR: 201 DIAS
ANO LETIVO: 200 DIAS

06/02 e 07/02 - PREVISÃO PARA ESCOLHA DE TURMAS:
28/06 – Sábado Letivo: FESTA JUNINA
05/07 - Sábado Letivo : HOMENAGEM À COLÔNIA ITALIANA
23/08 – Sábado Letivo: CULMINÂNCIA DO PROJETO - FOLCLORE
06/09 – Sábado Letivo: MOMENTO CÍVICO
08/11 - Sábado Letivo: HOMENAGEM AO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
17/12: FORMATURA 9º ANO

DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 756
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 05 de maio de 2025

LEIA-SE:

PREFEITURA DE VARRE - SAI/RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Praça Padre Abaeté Cordeiro, 16 - CEP 28.375-000 - Varre-Sai/RJ E-mail: educ@varresai.rj.gov.br; Tel.:(22)3843-3537

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMEC nº 001/2025

CALENDÁRIO ESCOLAR 2025

MESES	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JANEIRO	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	FÉRIAS
FEVEREIRO	S	D	/	/	▶RP	FC	FC	S	D						S	D						S	D									15
MARÇO	S	D	R	F	R			S	D						S	D						S	D						S	D		18
ABRIL					S	D						S	D					R	S	D	F	R	F			S	D			◀		18
MAIO	F	▶	S	D			CCA			S	D						S	D						S	D						S	21
JUNHO	D						S	D						S	D				F	R	S	D						SL	D			20
JULHO					SL	D					◀	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	RE	RE	RE	RE	S	D	RE	▶JP			09
AGOSTO	CCA	S	D						S	D						S	D						S	D						S	D	21 + 3 = 24
SETEMBRO						MC	D						S	D						S	D						S	D		◀		23
OUTUBRO	▶CCA			S	D						S	D			R			S	D						S	D		F				21
NOVEMBRO	S	D						S	D						S	D				F		S	D		FM				SL	D		19
DEZEMBRO						S	D	FM					S	D			CP	CCA	RF ◀	S	D	ADS	ADS	ADS	ADS	ADS	S	D	ADS	ADS	ADS	14
																													TOTAL			202

LEGENDA	
RP	REUNIÃO PEDAGÓGICA
FC	FORMAÇÃO CONTINUADA
▶	INÍCIO DO BIMESTRE
◀	TÉRMINO DO BIMESTRE
R	RECESSO
F	FERIADO
PF	PONTO FACULTATIVO
SL	SÁBADO LETIVO
RF	RECUPERAÇÃO FINAL
CCA	CONSELHO DE CLASSE/AULA
CP	CONSELHO DE PROMOÇÃO
MC	MOMENTO CÍVICO
FM	FERIADO MUNICIPAL
ADS	A DISPOSIÇÃO DA SMEC
RE	RECESSO ESCOLAR
JP	JORNADA PEDAGÓGICA

1º BIMESTRE	
DATA	EVENTOS
05/02	REUNIÃO PEDAGÓGICA E INÍCIO DO 1º BIMESTRE
06/02 E 07/02	FORMAÇÃO CONTINUADA, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA-PEDAGÓGICA E PREVISÃO PARA ESCOLHA DE TURMA
10/02	INÍCIO DAS AULAS
03/03	RECESSO
04/03	FERIADO CARNAVAL
05/03	RECESSO
17/04	PONTO FACULTATIVO
18/04	FERIADO SEXTA-FEIRA SANTA
21/04	FERIADO TIRADENTES
23/04	FERIADO SÃO JORGE
30/04	ENCERRAMENTO DO 1º BIMESTRE

2º BIMESTRE	
DATA	EVENTOS
01/05	FERIADO DIA DO TRABALHO
02/05	INÍCIO DO 2º BIMESTRE
19/06	FERIADO CORPUS CHRISTI
20/06	RECESSO
28/06	SÁBADO LETIVO
05/07	SÁBADO LETIVO HOMENAGEM À COLÔNIA ITALIANA
11/07	ENCERRAMENTO DO 2º BIMESTRE
12/07 A 28/07	RECESSO ESCOLAR

CONSELHO DE CLASSE	
1º BIMESTRE	07/05
2º BIMESTRE	01/08
3º BIMESTRE	01/10
4º BIMESTRE	18/12

3º BIMESTRE	
DATA	EVENTOS
29/07	JORNADA PEDAGÓGICA INÍCIO DO 3º BIMESTRE
06/09	MOMENTO CÍVICO
07/09	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
30/09	ENCERRAMENTO DO 3º BIMESTRE

BIMESTRES	PERÍODO LETIVO	DIAS
1º BIMESTRE	05/02 A 30/04	51
2º BIMESTRE	02/05 A 11/07	50
3º BIMESTRE	29/07 A 30/09	47
4º BIMESTRE	01/10 A 19/12	54
TOTAL		202

4º BIMESTRE	
DATA	EVENTOS
01/10	INÍCIO DO 4º BIMESTRE
15/10	RECESSO DIA DO PROFESSOR
28/10	FERIADO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
20/11	CONSCIÊNCIA NEGRA
25/11	FERIADO MUNICIPAL EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA
29/11	SÁBADO LETIVO
08/12	FERIADO MUNICIPAL DIA DE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEIÇÃO
17/12	FORMATURA DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II
15/12 A 19/12	CONSELHO DE PROMOÇÃO, CONSELHO DE CLASSE E RECUPERAÇÃO FINAL
19/12	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO
22/12 A 31/12	À DISPOSIÇÃO DA SMEC

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 06 | Nº 756
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais

Segunda-Feira, dia 05 de maio de 2025

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.